



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 29.153, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAENNA GOMES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira, lotada no Posto de Saúde Parque Universitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **21/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 29.150, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SELMA REGINA TORRES PRADO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem, Lotada no ESF Jardim Luz D'Yara, vinculado à secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **14/09/2021**, fica revogado a portaria nº 29.114, de 14 de setembro de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 29.149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 28.905, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **23/08/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 29.148, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 29.108, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **15/09/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 29.147, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAUSTRIA DE OLIVEIRA MENDES FERNANDES SALES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico e Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/09/2021**, revogando a portaria nº 28.980, de 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 29.143, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Recursos Humanos-Secretaria Municipal de Saúde, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **22/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 29.142, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nomeada através da portaria nº 28.536, de 04 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **21/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

DECRETO Nº 10.336, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Regulamenta o Auxílio de Aluguel Social, Previsto no inc. II, do Art 3º, da Lei nº 6529, de 18 de novembro de 2010 - Que dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), instituiu Seu Conselho Gestor, na forma da Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005 e no artigo 21 da Lei Municipal de nº 6529, de 18 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - O aluguel social é um benefício assistencial de auxílio moradia visando à transferência de recursos para famílias de baixa renda, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo determinado, por meio do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo Único - Para efeitos deste Decreto serão consideradas de baixa renda as famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, conforme dispõe o artigo 6º, da Lei Municipal sob o nº 6529/2010.

Art. 2º - O benefício de aluguel social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial.

Parágrafo Único - Somente poderão ser objeto de locação social os imóveis que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de área de risco.

Art. 3º - Terão direito à concessão do Auxílio de Aluguel Social, até o reassentamento definitivo em empreendimentos habitacionais já existentes ou moradias que sejam construídas para o fim exclusivo de atender demanda das famílias contempladas, para recebimento de unidade habitacional nas seguintes situações:

I - que estejam em áreas de risco, em situação de vulnerabilidade temporária e/ou em situação de desastre natural ou calamidade pública, devidamente comprovado, por meio de laudo da Defesa Civil e Relatório Social do Departamento de Políticas Habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo- SMHU;

II - residentes em áreas públicas, com processo de regularização fundiária e/ ou processo judicial de remoção; ou

III - que se encontram em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento municipal.

Parágrafo único. Não será concedido o benefício de aluguel social a quem for proprietário de imóvel no Município, devendo ser firmada declaração pelo beneficiário, com firma reconhecida, de não possuir propriedade imóvel ou apresentar Certidão Negativa de Imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis. Exceto as famílias que tenham imóvel objeto de desocupação, mediante comprovação por autoridade requisitória.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

Art. 4º - Terão direito à concessão de benefício pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia análise social, as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, devidamente reconhecida através de parecer social de profissional da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 5º - O processo administrativo para a concessão do benefício do Auxílio de Aluguel Social deverá ser instruído de acordo com os critérios estabelecidos em Instrução Normativa elaborada pela presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 6º - Fica a critério da presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, após prévia avaliação mercadológica, que deverá ser feita pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, do Departamento de Desenvolvimento Imobiliário, decidir qual a proposta mais vantajosa para o ente público em relação ao valor do Auxílio de Aluguel Social para às famílias.

§ 1º O benefício de Auxílio de Aluguel Social a ser concedido às famílias em situação de vulnerabilidade social, previsto no art. 4º deste Decreto, fica limitado até um salário mínimo e meio, mensal.

§ 2º O valor do benefício de Auxílio de Aluguel Social será reajustado, anualmente, com base na variação do Salário Mínimo, vigente a época de sua concessão.

§ 3º O benefício do Auxílio de Aluguel Social limitar-se-á ao valor da locação contratada. Parágrafo Único - Na hipótese de o aluguel mensal contratado ser superior ao valor do benefício concedido, o pagamento da diferença será de responsabilidade do Beneficiário.

Art. 7º - A locação do imóvel, a negociação de valores e a contratação com os locadores será de responsabilidade do Poder Público Municipal, sendo vedada a locação entre parentes, na hipótese de residirem sob o mesmo teto, bem como a transferência de titularidade do benefício.

Art. 8º - O benefício será concedido em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela paga até 10 (dez) dias após assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Auxílio de Aluguel Social, pela presidência do CGFMHIS e o Beneficiário, e as demais até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

§ 1º O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta corrente de titularidade do locador, mediante autorização do beneficiário, sendo que, na hipótese de recusa do locador em receber o valor locatício através de depósito bancário, o aluguel poderá ser pago diretamente ao beneficiário, mediante autorização expressa do locador, com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança.

§ 2º Quando o pagamento for efetuado diretamente ao beneficiário, este fica obrigado a apresentar o recibo de quitação do aluguel do mês anterior, até o quinto dia útil do mês posterior ao vencimento, sob pena de suspensão do benefício até a comprovação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

Art. 9º - Cessará o benefício antes do término de sua vigência, nos seguintes casos:

- I - Quando for dada solução habitacional definitiva para a família;
- II- Quando o Município conseguir outra moradia, de forma provisória, sem ônus para atender a família;
- III - quando a família deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos neste Decreto;
- IV - Quando o imóvel for sublocado ou destinado a finalidade diversa de moradia; ou
- V - Quando for prestada declaração falsa, apresentada documentação fraudulenta ou empregados os valores recebidos para fim diferente do proposto.

Art. 10 - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente, bem como pelas fontes descritas no artigo 2º e seus incisos, da Lei Municipal de nº 6529, de 18 de novembro de 2010, que serão repassadas ao FMHIS, para atender a demanda das famílias descritas no artigo 3º.

Art. 11 - Os casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- CGFMHIS.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 86/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **07 (sete) de Outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SETORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE E O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº
89/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Ofício nº 493/2021/ENG/SEMED expedido pela Secretaria Municipal de Educação e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, fica **RETIFICADO** o objeto do certame supracitado.

ONDE SE LE:

“CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 43, VIA RIO AREIA, NESTE MUNICÍPIO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

LEIA –SE:

“CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ LOCALIZADO NA RODOVIA MT 270 KM 23, LINHA 04, GLEBA CASCATA, NESTE MUNICÍPIO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”

No mais, ficam mantidas a data da Sessão Pública e as demais condições do Edital e seus Anexos da Tomada de Preço em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 21 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº
96/2021**

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que, fica **RETIFICADO** a Classificação Orçamentária da Despesa.

ONDE SE LE:

16.1 As despesas de contratação das obras e serviços, objeto(s) desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2021/2022:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.2103.2164 – CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

REDUZIDO: 948

FONTE DE RECURSO: 0100

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**15.451.2103.1105 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE
IMÓVEIS PÚBLICOS**

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

REDUZIDO: 310

FONTE DE RECURSO: 0100

LEIA –SE:

16.1 As despesas de contratação das obras e serviços, objeto(s) desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias indicadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral – SEPLAN.

PREVISÃO DA DESPESA PARA 2021

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.2103.2164 – CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

REDUZIDO: 948

FONTE DE RECURSO: 0100

PREVISÃO DA DESPESA PARA 2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.2103.1105 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE
IMÓVEIS PÚBLICOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0100

No mais, ficam mantidas a data da Sessão Pública e as demais condições do Edital e seus Anexos da Tomada de Preço em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 21 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, vacinas, testes e outros para uso veterinário, destinados para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 05/10/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 21 de setembro de 2.021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e
JORNAL A TRIBUNA.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise destinados a suprir o Centro de Nefrologia neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, **no site www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 05/10/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 21 de setembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 17/09/2021 às 09:30 hs**, tendo como objeto: **”REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA	117.600,00
02	BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA	35.200,00
	TOTAL R\$	152.800,00

Rondonópolis-MT, 21 de Setembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 75 DE 24 DE AGOSTO 2021.

Dispõe sobre designar os servidores **Alinne Xavier Francisco e Nelson Wagner Benedito**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

Carla Gonçalves de Carvalho, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Alinne Xavier Francisco** matrícula nº 1554733 e Suplente **Nelson Wagner benedito** matrícula nº 58718, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
<u>COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA</u>	451/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S-10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP, JUNTO A <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</u> , NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	15/07/2021 A 15/07/2022

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 24 de AGOSTO de 2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 89 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 619/2021, firmado com empresa **ELETRO TARTARI LTDA-EPP**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr. **DANIEL APARECIDO GLAESER**, Engenheiro Eletricista, CREA n.º MT 046706, servidor público desta Secretaria, matrícula n. 1558385, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 619/2021, celebrado entre a empresa, **ELETRO TARTARI LTDA-EPP**. CNPJ sob. Nº 15.062.235/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **“Execução da Obra de “Implantação da Iluminação do Campo de Futebol e Revitalização do Vestiário da Vila Mamed, no Bairro Mamed, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT.** Com prazo de vigência de 02/09/2021 à 03/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 17 de setembro de 2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000585/2021**

Contratado: 12780 - MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE
Nº 585/2021, A PARTIR DE 24/09/2021.

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 23/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001097/2021**

Contratado: 181235 - FRANCIELLY SANTOS MELLO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE Nº 1097/2021 A PARTIR DE 22/09/2021.

Nova Vigência: 31/12/2021

Valor: 1.122,00 **Dotação:** 263 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Data da assinatura: 21/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001274/2021**

Contratado: 19292 - SANDRA FRANCISCA SERAFIM

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE
Nº 1274/2021 A PARTIR DE 14/09/2021.

Nova Vigência: 17/10/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 13/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1262/2021	ANA MODESTO GOMES	R\$ 2.541,12	09/09/2021 A 16/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1262/2021, A PARTIR DE 16/09/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
675/2021	LALESKA FERNANDA COSTA GONÇALVES	R\$ 2.541,12	10/05/2021 A 10/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 675/2021, A PARTIR DE 10/09/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1002/2021	TALITA NALINI MASSON	R\$ 1.122,00	09/08/2021 A 20/09/2021	005- SECRETARIA MUNICIPAL	263/2021
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1002/2021, A PARTIR DE 20/09/2021.					

Rondonópolis, 21 de setembro de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000288/2021

Contratado: 50737 - MELISSA LIRIA MORAES MENDONCA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 288/2021 A PARTIR DE 15/09/2021.

Nova Vigência: 31/12/2021

Valor: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Data da assinatura: 14/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis, 21 de Setembro de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A
FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2021**

ANEXO I

TRANSFERIR	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	SUBFOLHA	FONTE DE RECURSO
DA:	005 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02.005.12.365.2210.2049- 3.3.90.36.00.00	263 – RGPS	0.1.01.000000
PARA:	015- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	02.015.04.122.2303.2126- 3.3.90.36.00.00	156 – RGPS	0.1.00.000000

Nº	MATRÍCULA	CONTRATO	NOME	CARGO
1	1559270.2	288/2021	MELISSA LIRIA MORAES MENDONCA	ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Rondonópolis, 21 de Setembro de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/09/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1593/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
182990	Celio Cavalcante Sales	Gerente de de Núcleo de Cadastro Imobiliário Receita	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 16/09/2021. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 01/10/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 16/11/2021.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº40/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe o controle de usos públicos e das outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o colaborador **JOÃO MARQUES MENDONÇA**, inscrito no CPF Nº 049.795.491-52E RG Nº 24836826 SEJUSP-MT, com CNH Nº 06857466832, para promover o transporte/ traslado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
JOÃO MARQUES MENDONÇA	049.795.491-52	24836826 SEJUSP-MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 41 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr^a **Rosangela da Silva Maria Santos**, matrícula **127175**, e a Sr^a. **Rosineide Maria de Souza**, matrícula n.º **153656** servidoras pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º **408/2021 – Restaurante do Luciano Eireli**.

Art. 1º.1 - O contrato tem por objeto parte dos **Itens/Código n.º, 19/1876, 05/1975, 16/2400, 17/8930, 01/10055, 08/10056, 18/13018, 04/13158, 07/13530, 15/15619 e 24/119501**, para **Prestação de Serviços de Aquisição de Alimentos, Salgados, Lanches e Marmitex**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 05/07/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 16 de setembro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 268 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 547/2021, firmado com a empresa **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, CPF **730.923.471-53**, Engenheiro Civil, CREA **MT039547**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º-**1558418**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 547/2021**, celebrado entre a empresa **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.811.058/0001-64 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de 02 (Dois), Caminhões Automotor Truck original de fábrica, equipado com Carroceria Caçamba Basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 10/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **10/08/2021**.

Rondonópolis - MT, 20 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 267 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 545/2021, firmado com a empresa **DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, CPF **730.923.471-53**, Engenheiro Civil, CREA **MT039547**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º-**1558418**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 545/2021**, celebrado entre a empresa **DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA**, CNPJ sob o nº 33.086.529/0001-29 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de 01 (uma), Pá Carregadeira sobre rodas/pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 10/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **10/08/2021**.

Rondonópolis - MT, 20 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 270 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidores para Comissão de Seleção dos Planos de Trabalhos das Parcerias, Monitoramento e Avaliação das Parcerias e os Termos de Fomentos, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 17/2021, firmado com **CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILEIA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 231 DE 21 DE JULHO DE 2021 E PORTARIA Nº 232 DE 21 DE JULHO DE 2021

Onde se lê:

- DAYANE LÉLIS TEIXEIRA SANTANA – Matrícula nº 22962
- TAINÁ DE OLIVEIRA BOA VENTURA – Matrícula nº 26963
- FELIPE FRAGA DE MELO SOUZA – Matrícula nº 28240
- GUSTAVO DE CASTRO FRANCO COSTA – Matrícula nº 26846

Leia-se:

- DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA – Matrícula nº 1557472
- TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA – Matrícula nº 1557626
- FELIPE FRAGA DE MELO SOUZA – Matrícula nº 1559362
- GUSTAVO DE CATRO FRANCO COSTA – Matrícula nº 1559182

Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso IV, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação postal sobre parecer jurídico que versa sobre Multa por Infrações Ambientais – MIA, provenientes de queimadas urbanas, extravasamento de efluentes, edificações em Área de Preservação Permanente (APP), deposição irregular de resíduos inertes, empreendimento operando sem licença ambiental e/ou podas e remoções irregulares de espécimes arbóreos, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, para solicitar através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br, ou presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão da taxa para pagamento, ou dentro deste mesmo prazo apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), que poderá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo supra estabelecido, a não solicitação do lançamento ou a não apresentação de Recurso Administrativo implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (21) vinte e um do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
01	219/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO	CENTROESTE RESÍDUOS LTDA.	09.255.903/0001-98
02	271/2020	INDEFERIDO	S. H. MAGALHÃES RODOLETRAS	07.274.209/0001-92
03	326/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO	EDSON DOS SANTOS & CIA LTDA – ME	02.019.101/0001-30
04	187/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO	PRO-ORTO INSTITUTO DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL SA LTDA.	03.006.825/0001-01
05	149/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO	FÁBIO ARBEA SORET	593.462.051-72
06	186/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO	RP AUTO SERVIÇO – FUNILARIA E PINTURA	10.490.201/0001-78

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 506/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **636/2021**, firmado com a empresa **Clínica de Radiologia Prime Diagnostico Ltda - ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Renata Martins Oliveira do Carmo** CPF: **043.216.299-26** e matrícula: **1559457** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **636/2021**, celebrado entre a empresa **CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA-ME** CNPJ sob o nº 17.905.358/0001-66 e o Município de Rondonópolis-MT, cujo objeto é Prestação de serviços de Diagnostico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomografo em comodato, para atendimento das Unidades de Saúde que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade no município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de 06/09/2021 a 06/09/2022

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 505/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **397/2021**, firmado com a empresa CLINICA MEDICA LM LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, CPF: **002.125.961-52**, e matrícula: **115215**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **397/2021**, celebrado entre a empresa **CLINICA MEDICA LM LTDA**, CNPJ sob o nº 18.560.410/0001-52 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO/REUMATOLOGIA**, com prazo de vigência de **30/06/2021 À 30/06/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, CPF: **787.337.661-14**, e matrícula: **159280**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Revogar **Portaria Interna nº 357 de 19 de Julho de 2021**, onde dispõe sobre designação da servidora **ANNE CAROLINE CAVALCANTE** CPF: **000.518.731-17** e matrícula: **1559180** Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato: nº **397/2021**, **MARCOS KOUITI SAKAMOTO KIKUTA**, CPF: **401.391.508-11**, **MATRICULA: 1559180**, como fiscal substituto celebrado entre a empresa CLINICA MÉDICA LM LTDA, CNPJ sob o nº **18.560.410/0001-52**.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SERV SAUDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2021**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação as seguintes Pessoas Jurídicas:

CENTRO DE CARDIOLOGIA APLICADA LTDA CNPJ Nº 10.335.386/0001-46 para prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia: consultas, exames e procedimentos. Código TCE MT 0004216 Item 27. Valor Global do contrato R\$ 90.000,00.

DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA CNPJ Nº 27.366.403/0001-05 para prestação de serviços médicos na especialidade de clinico geral consultas e exames. Código TCE MT 0004678 Itens 841. Valor Global do contrato R\$ 60.000,00.

KAMILA ALVES DOS SANTOS CNPJ Nº 40.404.573/0001-03 para prestação de serviços na especialidade de psicologia: consultas e exames. Código TCE MT 0004457 Itens 35. Valor Global do contrato R\$ 30.000,00.

Rondonópolis – MT 21 de setembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

IMPRO

PORTARIA N.º 2.673, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor lotado no IMPRO para exercer a função fiscal de execução de contrato e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor lotado no IMPRO para desempenhar a função de fiscal de execução do contrato abaixo descrito, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Contrato em que o fiscal será o servidor **WELLINGTON DE MOURA PORTELA**.

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
HIPERBIT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Serviços de desenvolvimento, manutenção adaptação, suporte e implantação de sistema de informação	12/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre convocar suplente para cobrir as férias dos Conselhos Tutelares das regiões I e II.

Onde se lê:

Art. 1º. CONVOCAR a suplente Lady Anne Maciel Albertoni, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 714.984.431-68, para cobrir as férias de conselheiro titular do Conselho Tutelar da Região I, no período de 04/10/2021 a 17/12/2021.

Leia-se:

Art. 1º. CONVOCAR a suplente Lady Anne Maciel Albertoni, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 044.874.991-27, para cobrir as férias de conselheiro titular do Conselho Tutelar da Região I, no período de 04/10/2021 a 17/12/2021.

Rondonópolis, 15 de Setembro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2021

Pregão Eletrônico Nº 83/2021

Aos 21 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA	10.814.997/0001-77
Endereço	Nº
RUA CAROLINA SUCUPIRA	1431
Bairro	Cidade
ALDEOTA	FORTALEZA
Representante Legal	CEP
	60140120
	CPF
Email	Telefone
DNAVIDA@HOTMAIL.COM	(85) 3264-6162

LOTE: 1 - EXAME DE DNA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	19298 EXAME DE D.N.A. Detalhamento CONJUG, TRÍPO: PAI, FILHO E SUPOSTO PAI	UNIDADE	N/A DNA	150,00	550,0000	82.500,00
3	120501 EXAME DE D.N.A. Detalhamento POST MORTEM DUO: FILHO/IRMÃ (FILHO DO SUPOSTO PAI)	UNIDADE	N/A DNA	8,00	2.193,7500	17.550,00
1	120502 EXAME DE D.N.A. Detalhamento POST MORTEM DUO: FILHO E SUPOSTO TIO/TIA (IRMÃ DO SUPOSTO PAI)	UNIDADE	N/A DNA	8,00	2.193,7500	17.550,00

LOTE: 2 - EXAME DE DNA - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	------------------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 2 - EXAME DE DNA - - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	10298 EXAME DE D.N.A. Detalhamento COMUM, TIPO: MAE, FILHO E SUPOSTO PAI.	UNIDADE	N/A DNA	50,00	550,0000	27.500,00
3	120501 EXAME DE D.N.A. Detalhamento POST MORTEM DUO: FILHO/IRMÃ (FILHO DO SUPOSTO PAI)	UNIDADE	N/A DNA	2,00	1.925,0000	3.850,00
1	120502 EXAME DE D.N.A. Detalhamento POST MORTEM DUO: FILHO E SUPOSTO TIQ/TIA (IRMÃ DO SUPOSTO PAI)	UNIDADE	N/A DNA	2,00	1.925,0000	3.850,00
TOTAL						152.800,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 83/2021.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 83/2021.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 83/2021.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 83/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES

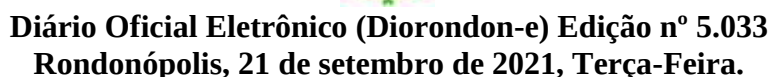
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
PROGRAMA	OBRA	VALOR INICIAL	VALOR ADITIVO	TOTAL OBRA	VALOR PAGO	SALDO A PAGAR
15.451.2103.1004	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO - JO. EUROPA	R\$ 85.648,81	R\$ 27.221,36	R\$ 112.870,17	R\$ 121.676,93	R\$ 29.188,34
25.752.2103.2108	MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BARRIOS	R\$ 206.293,00	R\$ 1.009,00	R\$ 212.252,00	R\$ 121.064,18	R\$ 129.188,82
15.451.2103.1003	BLOCO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 8.571.264,96	R\$ 1.891.296,00	R\$ 15.253.280,12	R\$ 5.903.014,39	R\$ 5.390.245,73
15.451.2103.1041	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CALÇADA PNE DISTINTOS	R\$ 25.206.443,80	R\$ 5.983.044,01	R\$ 36.909.489,61	R\$ 25.125.455,00	R\$ 6.084.028,75
15.451.2103.1008	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO ENTORNO DO PARQUE ESCONDIDINHO	R\$ 815.488,18	R\$ 218.541,76	R\$ 1.034.029,94	R\$ 418.579,52	R\$ 415.451,12
15.451.2103.1004	PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA	R\$ 6.732.653,67	R\$ 1.688.585,17	R\$ 8.413.239,04	R\$ 5.859.463,26	R\$ 2.453.775,84
25.752.2103.2108	PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE UNIVERSITÁRIO	R\$ 24.275.153,73	R\$ 5.026.846,92	R\$ 29.315.999,65	R\$ 16.796.156,35	R\$ 16.515.644,39
15.451.2103.1041	PAVIMENTAÇÃO MARIA TERESA, NOROESTE, SALMEI E MARACANÁ	R\$ 19.647.598,20		R\$ 19.647.598,20	R\$ 6.999.189,92	R\$ 12.648.198,28
15.451.2103.1041	PAVIMENTAÇÃO DAS BARRIOIS ALFREDO DE CASTRO E DANIEL CLEMENTE	R\$ 7.814.311,70	R\$ 1.789.814,26	R\$ 9.604.125,96	R\$ 7.935.455,68	R\$ 1.668.670,28
15.451.2103.1041	PAVIMENTAÇÃO DO SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 21.767.389,86	R\$ 5.037.423,77	R\$ 26.804.813,63	R\$ 12.982.139,73	R\$ 12.722.673,90
15.451.2103.1777	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO CORRÊSO LAJEADINHO	R\$ 1.033.446,12	R\$ 364.887,81	R\$ 1.297.543,93	R\$ 130.674,38	R\$ 1.167.869,55
15.451.2103.1768	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS	R\$ 2.981.328,47	R\$ 367.662,27	R\$ 3.348.990,74	R\$ 3.196.699,51	R\$ 152.291,23
15.451.2103.1911	CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL	R\$ 5.489.407,30	R\$ 81.521,12	R\$ 5.570.928,42	R\$ 2.366.835,89	R\$ 3.204.092,53
15.451.2103.2164	REFORMA DA PROCURADORIA	R\$ 200.945,96	R\$ 88.006,12	R\$ 288.952,08	R\$ 190.000,00	R\$ 98.952,08
15.451.2103.1041	PAVIMENTAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 11.022.558,14		R\$ 11.022.558,14	R\$ 1.511.533,92	R\$ 9.511.024,22
15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARQUE UNIVERSITÁRIO, MARIA VETORASSO, CARLOS BEZERRA E E DULCÍDIA DA FERNANDA CORREIA DA COSTA	R\$ 13.900.823,73		R\$ 13.900.823,73	R\$ 2.010.582,11	R\$ 11.890.241,62
15.451.2103.1021	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ESCONDIDINHO	R\$ 2.559.784,79	R\$ 607.029,18	R\$ 3.166.813,97	R\$ 1.806.281,12	R\$ 1.360.532,85
25.752.2103.1181	RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO DE LÔTUS EM VIAS PÚBLICAS)	R\$ 1.152.427,30	R\$ 1.361.422,04	R\$ 2.513.849,34	R\$ 8.349.773,16	R\$ 16.048,16
10.302.2306.1764	CONSTRUÇÃO DE BASE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL CRISTIAN	R\$ 183.526,30	R\$ 8.351,30	R\$ 191.877,60		R\$ 191.877,60
15.451.2103.1041	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CARLOS BEZERRA E E DULCÍDIA	R\$ 625.655,86	R\$ 15.939,96	R\$ 641.595,82	R\$ 499.252,07	R\$ 142.343,75
15.452.2103.2172	CONSERVAÇÃO DE OBRAS E SANITÁRIAS	R\$ 440.289,62	R\$ 86.625,67	R\$ 526.915,29	R\$ 291.170,62	R\$ 235.744,67
15.451.2103.1004	DRENAGEM BARRIO PARQUE SÃO JORGE	R\$ 1.010.443,79		R\$ 1.010.443,79	R\$ 817.400,20	R\$ 193.043,59
15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ARCO IRIS E VILA PAULISTA	R\$ 3.361.095,82	R\$ 27.750,08	R\$ 3.388.845,90	R\$ 2.306.238,90	R\$ 1.082.607,00
15.452.2103.2173	OBRO INVESTIMENTO EM OBRAS RUAS	R\$ 9.298.272,13	R\$ 308.338,25	R\$ 9.606.610,38	R\$ 4.514.178,17	R\$ 5.092.432,21
15.452.2103.2173	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS	R\$ 4.657.712,91		R\$ 4.657.712,91	R\$ 4.509.388,03	R\$ 48.324,88
15.452.2103.2174	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DIVERSOS PONTOS	R\$ 463.616,11		R\$ 463.616,11	R\$ 426.352,14	R\$ 37.263,97
15.543.2103.1101	CONTROLE EMERGENCIAL DE EROSIÃO	R\$ 308.208,24		R\$ 308.208,24	R\$ 130.010,88	R\$ 178.197,36
15.451.2103.2178	REFORMA DE PONTE AV. MUNICIPAL RONDON	R\$ 288.968,91	R\$ 126.673,04	R\$ 415.641,95	R\$ 218.782,23	R\$ 196.859,72
15.451.2103.1777	CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO CORRÊSO LAJEADINHO	R\$ 1.118.884,43		R\$ 1.118.884,43	R\$ 932.028,49	R\$ 186.855,94
15.451.2103.1777	CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO CORRÊSO LAJEADINHO AVENIDA BANDEIRANTES	R\$ 1.368.764,83		R\$ 1.368.764,83	R\$ 554.679,80	R\$ 814.085,03
88.344.2306.1905	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL PADRE LOTHARI	R\$ 3.276.688,79	R\$ 311.735,61	R\$ 3.588.424,40	R\$ 798.525,85	R\$ 2.789.898,55
15.451.2103.1041	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD E DRENAGEM NO DISTRITO MOVA GALILEIA	R\$ 2.407.071,36	R\$ 520.075,91	R\$ 2.927.147,27	R\$ 2.478.674,83	R\$ 448.472,44
15.452.2103.2168	CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E LIMPEZA DE SALINAS	R\$ 872.310,43		R\$ 872.310,43	R\$ 380.863,80	R\$ 491.446,63
15.544.2103.2175	LIMPEZA DE CANAIS	R\$ 525.386,86	R\$ 125.186,86	R\$ 650.573,72	R\$ 468.250,47	R\$ 182.323,25
15.451.2103.2063	ENSAIOS DE LOTO E SUB-JEUS	R\$ 294.895,84		R\$ 294.895,84	R\$ 71.749,00	R\$ 223.146,84
25.752.2103.1009	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA	R\$ 259.017,49		R\$ 259.017,49		R\$ 259.017,49
15.451.2103.1041	PAVIMENTAÇÃO TIPO TSD E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS	R\$ 2.530.868,96	R\$ 526.812,30	R\$ 3.057.681,26	R\$ 2.896.218,80	R\$ 161.462,46
15.451.2103.1941	EXECUÇÃO DE ABERTURA DE VIAS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM MARIA AMÉLIA, ARRAJÓ, RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 4.222.886,25		R\$ 4.222.886,25	R\$ 408.279,01	R\$ 3.814.607,24
15.452.2103.2167	LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 4.680.410,67		R\$ 4.680.410,67	R\$ 2.980.544,36	R\$ 1.699.866,31
15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CAPA SELANTE TIPO TSD, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSEFA DE SOUZA MANTO E RUA 08, NO JARDIM SANTA LÚCIA, NESTE MUNICÍPIO	R\$ 48.167,50		R\$ 48.167,50		R\$ 48.167,50
15.452.2103.2173	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO - TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NESTE MUNICÍPIO	R\$ 1.432.585,78		R\$ 1.432.585,78	R\$ 554.889,82	R\$ 877.695,96
15.451.2103.1941	EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRÁLIO NORTE, NESTE MUNICÍPIO	R\$ 1.148.158,34		R\$ 1.148.158,34	R\$ 148.470,84	R\$ 1.000.687,50
15.543.2103.1101	CONTROLE EMERGENCIAL DE EROSIÃO, LOCALIZADA NA MARGINAL - BR 163, KM 116+800M, NESTE MUNICÍPIO	R\$ 34.327,86		R\$ 34.327,86		R\$ 34.327,86
15.544.2103.2162	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADULEIAS E DRENAGEM LOCALIZADO NO GLOBO RECREIO E CAMPO LIMPO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 1.388.938,33		R\$ 1.388.938,33	R\$ 852.153,38	R\$ 536.784,95
15.451.2103.1941	EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADA NA RUA PERICLES PERRO, BARRIO MOVA EIRA	R\$ 203.721,40		R\$ 203.721,40		R\$ 203.721,40
15.451.2103.1941	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE NA AVENIDA DE PA RUA, NESTE MUNICÍPIO	R\$ 2.387.275,00		R\$ 2.387.275,00		R\$ 2.387.275,00
15.451.2103.1941	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA COM ACESSO PNE SINALIZAÇÃO VÁRIA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, LOCALIZADAS NO JARDIM BELLO HORIZONTE	R\$ 4.839.711,23		R\$ 4.839.711,23		R\$ 4.839.711,23
25.752.2103.1181	IMPLANTANDO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO LOTEAMENTO MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA AVENIDA F, DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 1.019.087,82		R\$ 1.019.087,82		R\$ 1.019.087,82
25.752.2103.1181	EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO DO DISTRITO DE CAMPO LIMPO E IMPLANTANDO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA RUA PROJETA DA NO RESIDENCIAL BOA VISTA	R\$ 44.348,13		R\$ 44.348,13		R\$ 44.348,13
15.451.2103.1923	SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE 6,30 M X 4,50 M, ALTURA 3,75 M NO CORRÊSO BARRIO RECREIO NA ESTRADA PARA CAMPO LIMPO (11°27'37" S 54°39'19" O), POR BUEIRO CELULAR DE CONCRETO	R\$ 100.478,12		R\$ 100.478,12		R\$ 100.478,12
15.451.2103.2176	REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	R\$ 76.966,40		R\$ 76.966,40		R\$ 76.966,40
15.451.2103.2170	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR BUEIRO CELULAR EM DIVERSAS LOCALIDADES	R\$ 377.690,90		R\$ 377.690,90		R\$ 377.690,90



Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
619 /2021	02/09/2021	ELETRO TARTARI LTDA - EPP	EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E REVITALIZAÇÃO DO VESTUÁRIO, DA VILA MAMED JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 153.401,37 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MÊS DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 71/2021	
650/2021	13/09/2021	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS VERDE TETO, NA AVENIDA C, LOTE 17, QUADRA 01, LOTEAMENTO VERDE TETO, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 613.713,98 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MÊS DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 76/2021	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

663/2021	16/09/2021	CODER	EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL, NO CAMPO LIMPO, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 803.562,92 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MÊS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021	
----------	------------	-------	--	--------------------------	---	--	--	--	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	V N CONSTRUÇÕES LTDA	371/2021	ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			

Rondonópolis-MT, 21 de Setembro de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 269 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencentes ao patrimônio do município de Rondonópolis.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Registro - CNH
FELIPE FURINI	1559428	036.320.891-75	MT641073283

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.033
Rondonópolis, 21 de setembro de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 271 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 617/2021, firmado com a empresa **ELETRO TARTARI LTDA-EPP** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, CPF **053.317.551-86**, Engenheiro Eletricista, CREA **MT49399**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 617/2021**, celebrado entre a empresa **ELETRO TARTARI LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 15.062.235/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Loteamento Maria Amélia de Araújo, Localizado na Avenida F, Distrito Industrial, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 01/04/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **JOÃO EDUARDO RODRIGUES CORREA**, CPF **379.592.828-11**, Técnico em Eletrotécnica, CRT379.592.828-11, servidor público desta secretaria, matrícula n.º **1559414**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura